

A IMPRENSA DE CUYABÁ

PERIÓDICO POLÍTICO, MERCANTIL E LITTERARIO.

ANNO VI.

N.º 271.

QUINTA FEIRA

24 DE MARÇO DE 1864

A Imprensa—publica-se as Quintas Feiras na Typographia de Sousa Neres e Comp. Subscree-se no Escripório da Directoria á rua Direita n.º 29
Assinatura annual —Para a Provincia 12 \$ 000. Para fóra 15 \$ 000. Avulsos \$ 400 reis.

NOTICIARIO.

Exposição.—Ha hoje exposição do Santissimo Sacramento na Cathedral, Rosario, Bom despacho, e nesta ultima pregará o Rvm. P. Mestre João Leocadio da Rocha. Cusma. —S. Ex.ª Rvm.ª, administrará este Santo Sacramento na S.ª Cathedral nos dias 28 e 29 do corrente as 9 horas da manhã.

Concurso.—Terminou no dia 21 do corrente o prazo dos 60 dias pela segunda vez concedida para o concurso das cadeiras de Theologia Moral e Rhetorica do Seminário Episcopal, sem que se apresentasse concorrente algum.

Obras.—Achse-se concluidas as obras do interior da Capella do Bom despacho, para as quaes, a esforços do Rvm.ª Manoel Francisco de Araújo Bastos, concorrerão os feis e devotos da Virgem do Bom despacho.

Cabe-nos aqui agradecer a piedade e zelo do digno Sacerdote e de todas as pessoas que o conjuviam em tão louvavel empenho.

Vapor.—No CONSELHEIRO PARAYOS chegado de *Corumbá* na noite 16 do corrente veio o Exm.ª Sr. Brão de Villa Maria, com o fim de satisfazer as exigencias que lhe impõe o cargo de Provedor da Irmandade do SS. Sacramento, nos dias designados pela Religião para commemoração da Paixão e Morte do Homem Deus.

Corumbá.—A carta do nosso correspondente resume as noticias d'aquella Freguezia.

O vapor Alpha era alli esperado de Miranda o tão logo chegasse devia partir para esta capital.

Indios.—Consta-nos que, no lugar denominado Cachoeirinha, na Freguezia da Chapada, em serra acima, os indigenas atacaram a propriedade do cidadão José Fernandes, e poserao-lhe em chamas a casa; felizmente não temos a lamentar perda de vida alguma.

Provincento em GRÃO DE RECUSO.—A 16 do corrente, pelo Doutor Juiz de Direito da Comarca, em grão de recurso, foi julgado nullo o processo e a que era réo, como incursu no art. 230 combina lo com o art. 229 do Cod. Crim., Antonio João de Siqueira, por queixa dos Lentes do Seminário Episcopal, visto como (diz o Sr. Dr. João de Direito) são incompetentes, por quanto empregau-se no 1.º art. da Matraca as palavras—alguns lentes—e no 2.º artigo—alguma pessoa—é claro que não abrange a totalidade dos lentes, e por conseguinte o direito que estes tinham, em face do art. 240 do Cod. Crim., era chamar o responsavel a Juizo para declarar a quaes dos lentes se referia, para que estes podessem apresentar sua queixa: não o fazendo, deixarão de habilitar-se, porque a queixa só compete ao offendido, ao pai ou mãe, tutor ou curador, sendo menor, senhor ou conjujo, e os lentes não offendi-

dos não estão em nenhum destes casos. Depois de mandur passar Alvará de soltura visto ser o crime afiançavel conclue:—ficando entretanto salvo aos offendi dos o direito de competentemente habilitados, procederem contra o offensor, se quiserem. &

Sobre a justiça ou injusticia do provimento na li divinos, porque o Sr. Dr. Juiz de Direito exerceu um acto que lhe é privativo, e de qto nenhum recurso mais cabia, sentiu a nova acção; porém o que notamos, aliás com a limitação, é que o Sr. Dr. admittisse um recurso processado perante Juiz incompetente, qual o Delegado de Policia, quando os autos devião existir aliando perante o Juizo Municipal durante os 5 dias que a parte podia recorrer. Enendem-se que contra este acto do Sr. Alferes Sabo actual delegado é que pó le haver qual quer procedimento, e não contra o Juiz Municipal, que bem e formalmente mandou capturar o réo, para então lhe ser intimada a pronuncia, da qual não podia recorrer sem que estivesse preso ou afiançado.

Exoneracões.—Forão exonerados pela Presidencia, em 13 do corrente, Joaquim Rodrigues da Fonseca, da cargo de 3.º, supplente de subdelegado de Policia do districto de Santo Antonio do Rio abaixo; em 21 do cargo de 2.º, supplente do subdelegado do Livramento Benjamin Xavier Moreira Valle.

Nomeações.—Forão nomeados pela Presidencia, em 21 do corrente, José Gomes Monteiro, 2.º, supplente de subdelegado de Albuquerque, 3.º, supplente Antonio Rodrigues dos Santos, e 6.º, dito Manoel Luiz Coelho.

Demissão.—Por despacho de 15 do corrente foi concedida a demissão que pediu do cargo de 2.º, supplente de subdelegado de Albuquerque Luiz José Botelho.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Partes das occorrencias da semana proxima passala.

Forão presos:

Dia 12 de Março, á ordem do Chefo de Policia, Salvador escravo de Manoel Joaquim Teixeira, para averiguação sobre furto.

17 á ordem do mesmo, Rosa Ferreira de Lima e Eufrozina Pereira, por turbulentas.

Secretaria da Policia em Cuyabá 21 de Março de 1864.

Servindo de Secretario,
José Jacintho do Carvalho.

O Padre no tribunal da penitencia.

O que ha de mais molesto e magoesto que o padre no tribunal da penitencia?

De batido o philosophismo do seculo passado assentou contra elle seus tiros o suas armas, tudo foi baldado.

A religião apresentou ao mundo admirado o espectáculo apresentado do mostrase sempre triumphante e vencedora ainda mesmo quando no campo rebelde se enovavam os hymnos da victoria; quando as capellas ornavam as frentes de sa-

crilegos guerreiros; quando as cem boccas denunciavam ao mundo o triumpho da iniquidade. O sceptro da divindade que se julgava abalado, despedaçado e aniquillado para sempre, continuava a rezer o dirigir os destinos do mundo.

E a philosophia, que foi feita deita? que foi feito de Voltaire, sei mais denodado campeão, e defensor? 20 annos, dia por dia, viram realisarse sua prophacia; não em Deus, que é Eternó, não na religião que á sua filha predilecta; mas em Voltaire que marcou o reinado do atheismo para 20 annos depois...

Assim devia de ser! Tudo na religião é firme e inabalavel porque tudo nella é santo e divino: porque tudo ahí é obra e inspiração do mesmo Deus! O sacramento da penitencia como todos os demais sacramentos hade existir em quanto existir o mundo; a religião não morre como a pintura frogl e impericia das mãos dos homens.

O philosophismo, que talvez á semelhança de Penelope, que desmanclava á noite o tecido que fabricava do dia, condemnou-se a ser elle proprio—quem mais molinos provas apresentasse da missão do catholicismo—Bellas paginas, cheias de eloquencia e de convicção mostram ao mundo admirado os sublimis effeitos deste sacramento augusto.—Que de restituições, que de reparações, diz Rousseau, não tem feito a confissão entre os povos catholicos! A confissão, diz Voltaire, é uma cousa excellent. um freio ao crime, inventado desde a mais remota antiguidade.

Nas celebrações de todos os mysterios antigos haviam confissões.

Nos imitamos o santificamos este costume: elle é mui util para impellar ao perdão os contritos ulcerados pelo odio! Alem destes pagamos tambem o religioso e eloquente Chateaubriand!—Sem esta instituição salutar o culpado se submergeria no desespero. Em que seia derramaria elle o peso de seu coração?

No de um amigo? Ah! quem pó le contar com a amizade dos homens? Quereria elle os desertos por seu confidente? Para o crime os desertos retumbam sempre com o estridor dessas trombetas, que o parrieda Nero julgava ouvir ao redor do tumulo de sua mãe.

Quando a natureza e os homens são desamparados, bem tocado é encontrar um Deus sempre prompto a perdoar. Só pertencia á religião christã fazer da innocencia e do arrependimento duas irmãs.

Não convem ao plano deste trabalho, que emprehendamos, apresentar as pravas que authenticam e confirmam este sacramento tão magnifico pela sua origem, tão benéfico em seus effeitos: deste sacramento, unico freio ás paixões; unica calmante para os odios; unico que pó le restituir aos corações magoados esses sentimentos ternos e generosos que nos fazem achar um amigo em cada homem, um irmão em cada inimigo, segundo a bella expressão de Castilho o medico. E tambem uma justiça que fazemos aos nossos leitores.

Nenhum delles o contesta, nenhum o impugna, e todos sem excepção, ahí encheram a mão benéfica de um Deus immenso em suas misericordias. O padre neste sacramento; o padre representando a Jesus—Christo—o padre dispensando os thesouros inexplicaveis da Graça Divina, eis os objectos do nosso regulamento e obsequio das religiões.

Nada ha, em verdade, que mais entenece o coração, que mais satisfaca o espirito, que mais aniquille nosso orgulho, que mais patenteie nossa humilhação, do que ver sentada nessa cadeira em que a Graça se distribue, o leito santo, o ministro de Jesus Christo! O monarcha poderoso, a cu jo irrosistivel aceno milhares de frentes respeitadas se curvam, ahí vem perante o humilde, obscuro sacerdote derrama: seus pensamentos, confessa suas culpas, e humilhado e submisso ouvir justas censuras e fraternaes conselhos—elle, que não admitta a menor replica—elle, perante quem todos os semblantes empallidecem—elle, arbitro supremo, dominador poderoso, cujo pensamento, en ja vontade não encontra obstaculos, nem recu, where barreiras:—aqui vem, aqui prostrado se, pó le

e supplico ao ministro do Senhor a absolvição de suas culpas, os thesouros da misericórdia divina, de que só elle—o levita obscuro—é o unico dispensador. Quantos novos Davids abysmados sob o peso esmagador da palavra que livre e poderosa se desliza dos labios dos sagrados Nathans—ouvindo trevojar a colera de Deos sobre suas cabeças criminosas, não gritam arrependidos e contritos **Pecavi, Domine, peccavi!**

Oh! e quem realisa tales prodigios, quem é que obra tales milagres! Nada mais que a voz prestigioza da religião, annunciada pelos labios sagrados de seus ministros!... Attenta! naquella outro confissionario.

Um padre respeitavel nelle se assenta: um homem está a seus pés, sua fronte vasia e espaguosa é sulcada por immensas rugas, ao rosto é pallido e decernado, mas seus olhos brilham com desmeuido fulgor.

E' um sabio que tem encheido o mundo com a grandeza de seu nome, suas obras tem sido a admiração de seus contemporaneos, os segredos da natureza tem sido devassados pela vastidão e perspicacia de sua intelligencia, e orgulho se, julgando-se senhor de todos os segredos dos abysmos, ousou tambem julgar-se igual a Deus, blasphemou e renegou seu nome!....

A voz, porem, da verdade domou a soberba do seu espirito; e ell-o aos pés do padre, a quem outrora desprezava, do padre, a quem qualificava o impostor, ou fanatico, alijando assim uma vida inteira de erros, crimes e de orgulho!....

O ministro sagrado falla.

Sua voz, ora é doce e calma, como o hafejo da caridade, o respiro da tarde, ora vibrante e forte como o simum dos desertos; grossas lagrimas deslizam-se de seus olhos, chora pelo peccador arrependido, que se prostra á seus pés com a magestade do am Deus Dorrana sobre sua cabeça—o bônção e a misericórdia do Deus! Oh! quanto é grande o Sacerdote! que immensa força que tem na simplicidade de suas palavras, na doçura, e na firmeza da sua voz! Se fulmina o vicio, se estigmatiza o crime, elle abraça o criminoso, chora com elle.... e em virtude do poder celestial que lhe fôr conferido, abre-lhe as portas triumphantes do céu!....

Oh! quanto é grande o padre no tribunal da penitencia! Só a religião de Jesus-Christo foi quem pôde fazer de um pobre levita o arbitro soberano do universo inteiro! Salve pois, religião divina! Salve, offerta magnifica do Deus!... Salve, trez vezes Salve!

A COMMUNHÃO FREQUENTE PARA OS JOVENS.

Não ha idade, em que a communhão frequente seja mais necessaria, que aos desejais á vinte annos, n'esses annos ter-riveis em que a lucta das paixões vem se complicar á vista dos máos exemplos do mundo.

S. Felipe Nery que consagrou a vida á sanctificação da mocidade romana, e cujo testemunho tem a dupla força de uma sanctificação angelica e da uma experiencia especial, declara que a frequente communhão, unida á piedade para com a Santissima Virgem, é não só o melhor, mas o unico meio de conservar um joven na fé, de o levantar de suas quedas e de reparar-lhe as fraquezas.

Um estudante veio um dia o procurar, supplicando-lhe que o ajudasse a desembaraçar-se dos máos costumes, de que havia muito tempo era escravo. S. Felipe Nery o consolou, deu-lhe sábios conselhos, e, depois de ter ouvido a humilde confissão de suas fraquezas, o despidiu absolvido, exhortando-o a vir commoçar a vida seguinte. « Se vos acon-tecer, o que Deus não permita, ajuntar o Santo, commetter algum peccado, vinde-me ver immediatamente, e tende confiança na bondade de Deus. » Na tarde do dia seguinte o Santo viu vir a seu confissionario o pobre estudante para confessar-lhe uma nova recaída. O Santo o animou esta segunda vez como a primeira, deu-lhe de novo a absolvição, ordenou-lhe como na vespera, que recorresse ao Santissimo Corpo de Nosso Senhor Jesus Christo.

O estudante impellido, de um lado pela

violencia de seus máos habitos, de outro pelo desejo de voltar á Deus, bebeu n'esta direcção misericordiosos e na frequentação da Sancta Eucharistia, uma tão vigorosa energia, que elle veio treze dias seguidos ver o Santo, que crescia tanto na caridade, quanto o estudante na penitencia. O amor em fim prevaleceu, e Jesus contou na fileira de seus fiéis, mais um servo, que fez em pouco tempo progressos tão rapidos na sanctidade, que S. Felipe Nery o julgou digno do Sacerdocio. A habitudo mais tarde na congregação do Oratorio, este joven edificou a cidade de Roma por seus exemplos e virtudes, e morreu joven ainda com a reputação de um Santo. Quando vivo, elle narrava a historia de sua conversão, não só para animar os peccadores, como tambem para fazer comprehender aos moços, que sem a communhão elles nunca chegarão ao Céu.

O calor da juventude collocou um joven entre dois extremos: entre o amor fatal de sua carne revoltada, que o deshonra e perde; e o amor do Sanctissimo e adoravel corpo do Salvador, que sanctifica-o, salva-o, e li-lhe forças para vencer essas paixões. E' mister espelhar-se não quizer a segunda, cahir na primeira.

Aos deztois á vinte annos a castidade não é possivel sem a communhão, nem tão pouco aquelle amor da virtude, aquella pureza de coração, enfim todas as virtudes que dá á um joven christão o que ha de mais encantador e de mais respeitavel sobre a terra, a piedade.

Que admiravel metamorphose não se operaria nos collegios e escolas se a frequente communhão ali reinasse!! Em logar de uma immoralidade que indigna o coração; em logar de uma indifferença religiosa mais corruptora ainda que os máos costumes, veria-se a mocidade, naturalmente tão viva, tão amavel e tão brilhante de espirito e de coração, se erguer da estapiidez intellectual em que ella vegeta, e dar á Igreja e á patria grandes lums como outr'ora. Nada pôde florescer sendo pelo contacto de Jesus Christo, e longe d'Elle tudo deflue.

A experiencia mostra que é a inflaccão da communhão sobre a vida de um joven. Não ha vicio que uma frequentação regular dos sacramentos não acabe por extirpar; nem ressurreição que ella não possa operar.

Joven, quer sejais puro, ou já manchado pelo peccado, vinde á communhão que só ella vos manterá na piedade ou nella vos restabeleçera. Nada ha mais facil como ser casto com a Eucharistia. O que não poderdes sem Jesus, poderdes facilmente com a eucharistia. Pensai em vosso futuro; para serdes um dia homens de bem, é preciso que passeis dignamente os annos de vossa mocidade; e para guardar a honra sa e salva não ha outro meio para vós senão recorrer ao Santissimo Sacramento da Eucharistia.

Ext.

POESIAS.

SÔNETO.

Não basta, Senhor meu, nos-hajas dado Tua carne, e teu sangue em alimento? Não basta, nos outorgues o sustento, Que nos ha nossas forças reparado?

Não basta, haveres tu, alim, prestado A uns pobres mortaes o salvamento, Se não indas, em signal d'abatinmento, Ver-te en lavar-me os pés de tão bom grado?..

E heide eu, miseravel peccador
Tão indiscreto sêr, que os pés te offreça,
Abusando, meu Deus, do teu amor?!

Se e pede a salvação, que te obedeça,
Ea te rogo, meu Deus, o meu Senhor,
Que os pés lavar-me queiras e a cabeça.

CORRESPONDENCIA

Corumbá 10 de Março de 1864.

Amanhã ás 9 horas do dia deve sair o *Paranhos*, portador desta, e aproveitando-me deste ensejo passo a dar-lhe noticias minhas e desto apreciavel lugar.

Não tomo a palavra que eu ghylo por um insulto que queira fazer ao Corumbá. O povo, como os individuos, tem sempre um lado apreciavel aos olhos do pensador, e eu, que me tenho n'esta conta, aprecio o Corumbá pelo lado de suas autoridades.

Antes de começar seja-me licito uma pequena digressão.

Foi orlonado pelo Ex.^o. Chefe de Policia aos seus delegados aqui responder pelos actos que na minha anterior noticiaei ao publico. Não sei como elles resolverão as humidas reclamações do obscuro correspondente. Posso porem garantir-lhe o aos seus leitores haver quem entre nós se propugna, com a demonstração documentada dos mesmos factos, a patentear ante a capital do Imperio o contraste insupportavel que aqui se dá de um povo, que se tem na conta de civilisado, ser governado por autoridades a quem a Policia deve tomar conta... processando aos mestres que ensaiaram a ler e escrever, e á civilização que as deixou nos tempos primitivos...

Mis, deitamos isso de parte, pois não é intenção nossa fazer auto-biographias.

Paulo majora canemus.

Ou antes continuemos a estudar os factos da nossa decantavel policia, e isto sem maiores comentarios nem extensos preliminares.

Atemos o fio á historia.

Ja lhe referi em uma de minhas ultimas o facto da crioula menor presa no quartel e á noite recolhida em casa do subdelegado, por ser praxe, segundo querem, dormirem as mulheres, na ultima noite de sua prisão, em casa das autoridades.

Ja lhe referi a occorrença dada com Julio Ernesto Pinto, sujeitando-se a annullação de contratos com os seus camradas, para não correr os riscos de um desagrado policial.

Referi-lhe tambem a seducção a que se procedia entre os camaradas do Barão de Villa Mvria, que impassivel se conserva ante os factos, sem poder contar com o apoio das autoridades.

Disse-lhe tudo isso e algumas *coisitas* mais; porem o que ainda não disse, por ser facto novo, foi o seguinte para o que continuo a invocar a sua attenção por ser o caso raro e digno de memoria.

Foi estrupada aqui uma menor livre, mas pobre, muito nobre. Entregue o facto ao dominio publico, teve a policia de tomar conhecimento e de ser chamada a medicina. Como um dos representantes della, esteve presente o Juiz de Paz Fortunato José Machado, que por ali talvez se julgou ser unicamente advogado (sem carta), mas que é tambem medico, por sua conta e risco, o que no phrazedico do nosso poeta quer dizer que tem licença para dar passaportes para o porto

*Immenso e nebuloso e sempre noite,
Chamado Eternidade!*

Concluida a analyse cirurgica com 1000

o seu apparato de tentas e não sei mais o que, foi declarado, segundo consta, não ter se dado o crime, visto o estupro não ser completo...

Ja-me agora saltando da penna uma exclamação de patriota:

Nasce de cima a corrupção dos povos?

Si a policia aqui não mandasse buscar uma menor presa no quartel para dormir em sua casa; um soldado do quartel não iria, por sua vez, buscar uma menor de casa de seus parentes para intentar um delicto.

D'esta occorrença permitto-lhe tirar quantas consequencias queira. Quanto a mim só tiro uma.—O soldado que tal fez, é amante do bello sexo?

Dizem agora que o crime vi ser *santa* fazendo de o soldado casar co a violentada. Ajuda bem. Com tudo não perderei o negocio de vista, pois gosto de saber estas coisas em que ficam.

Creio ja lhe ter notificado a invasão que aqui se deu em uma casa de familia, á noite, para prender-se alguns indios; por isso dou-lhe agora parte que ja ellas foram soltas, sem mais *incommo*tos.

Outro tanto não aconteceu com as camaradas do Barão de Villa Maria, que desertaram não obstante os contractos, podendo dois delles á cust' sust' suas contas, e vendo-se o Barão na necessidade de *ceder o terceiro á prava* longo para não perdê-lo totalmente, visto como era publico terem esses camaradas o apoio da autoridade, que prodigalisava-lhes a sua protecção a ponto de desprezar uma deprecata do subdelegado de Alb quer que exigindo a prisão ou remessa d'aqui elle ultima, sendo entretanto diligente no cumprimento de outra identica, mais posterior, em que se exigia igualmente a prisão de a camarada pertencente a um dos irmãos do grei do mesmo subdelegado, que aqui impora como rei, mas que na minha opinião iguala-se ao sapo de que nos falia Lafontaine em suas fábulas.

Deixando de la esse negocio de camaradas que aqui tem dado mais resulta dos, continuemos por uma outra face a apreciar os nossos subdelegados, sem commo omitir que o Sr. de Villa Maria é um cidadão que tem prestado relevantissimos serviços á Provincia, consequentemente um homem util e como tal digno e com direito a ser respeitado e estimado. E si não obstante a sua posição social e de um dos mais importantes fazei-deiros da Provincia está S. Ex.^a á mercê do pumal que tanto ataca a vida como a honra e a propriedade, bem motivos tem o nosso povo para viver desasosegado, e sobretudo eu que passarei agora a mudar de estylo n'estas muitas cantinhas, a ver si assim escaparei á vingança dos Jupiter e Laverna modernos, que certamente não me pouparão.

Offhe!—peço-lhe muito encarecidamente que a ninguém diga ser eu o autor destas epistolas sem merito, e onde pretendo fallar de tudo, e até mesmo de politica, quando me der a voia de louco, com ja te a succedido. Não diga, si não me quer pôr em pague de aranha.

Mas, atemos o fio ao novelo.

Depois do negocio da deprecata o que mais houve, foi a prisão de um individuo por ladrão, sem ter havido processo, e isto porque elle teve a similitude de comprar um furto de soldado. O que o venien nada soffrer porque... desfazendo-se do furto deixou de ser criminoso.

Felizmente para esse individuo a sua prisão foi de pouco tempo e ja hoje goza da liberdade, exprimindo o que sente, como se faz na republica do Paraguay.

Tenho a penna presa por certas consideracões e por isso não me estendo como quizera. Dou-lhe porem os factos, e os seus leitores os commentem como for melhor.

Não sei si por la conheçam Antonio Joaquim Pires, orives, que ha pouco dahi desceu para residir entre nós, entabulando commercio com essa capital.

Foi esse moço chamado pelo subdelegado para obrigal-o a satisfizer uma divida que não era devida a um camara da sua camara, na importancia de 203000. O reo, na intenção da autoridade, fez-lhe ver que era injusto esse pagamento a que elle não podia acudir, alem de outras razões, por que não tinha dinheiro.

—Levante-se ja, seu atrevido! Que desaforo sentar-se diante da autoridade! Hade pagar os 203000, quando não vai preso agora mesmo!

O Sr. Antonio Joaquim tivera a imprudencia de sentar-se, e o subdelegado a fazer-lhe aprie la ameaça, chegava-lhe com um fuzil na cara.

Tinha o moço e vendo que era isso bem capaz de succeder, resignou-se, foi á casa buscar dois angões avallados em 2800, e satisfiz capital e juros.

Por esses e outros quejados factos bem se conhece que entre nós é mero luxo de loi o cargo de Juiz de Paz, quando para o desempenho de suas funcões ahí te nos um subdelegado como não se contam muitos.

Alem deste tems ainda outros factos para aquittar-se o grão de importancia que se arroja a nossa autoridade policial.

Poleria, por exemplo, citar-lhe um outro que aqui se deu a poucos dias do mesmo theor, e como esse ainda outros e outros. Seria porem uma maeca acabar, e nem me sobriaria tempo para isso, nem tão pouco espaço no seu jornal.

Como ja disse: *Paulo majora canemus*.

Ri-me muito de uma noticia que me deram, de haver o nosso heroe requisitado do Commandante interino do corpo de artilheria uma moia duzia de praças para certa justificação que pretendia fazer um official do mesmo corpo.

O Commandante perguntou-lhe de que natureza era tal justificação para poder satisfazer a requisição. E o que pensa o leitor que respondeu o nosso subdelegado? Com toda a emphase.

—Que não tinha satisfação a dar-lhe!.. E' tempo de terminar esta.

Para ahí segue o Sr. de Villa Maria com o fim de satisfizer os deveres religiosos de que está encarregado, como Provedor da Irmandade do SS. Sacramento.

Consta-nos que S. Ex.^a, alem do donativo que pretende fazer para as solemnidades da Igreja durante a Semana Santa, vai offerecer a S. Ex.^a Rm.^a o Sr. Bispo Diocesano uma dadia não pequena para a reconstrução da frente da Igreja Matriz em Villa Maria, que se achá a desabar.

Tem os inimigos do S. E.^a agora occasião propicia para mal faren de armas para novos ataques. Esses inimigos porem acham-se ao nivel da maledicada.

Mettam-se na lama, donde com pedradas querem assumir os furos de politicos e ple homens necessarios.

Que lhes faça bom proveito. Ha aqui muito tijoco e pedra e por falta destes dois elementos não se ha de saber mal.

Estão de pé as nossas accusações para as quaes continuamos a invocar toda a attenção do Sr. Dr. Chefe de Policia.

Confirma-se a noticia de vir o Dr. Caetano como Presidente da Provincia, segundo cartas que vimos de Montevideo.

Yale.

A PEDIDO.

Srs. Redactores. — Tendo o Matto Grosso de 21 de Fevereiro ultimo notificado a insuflencia dos meios com que a Irmandade do SS. Sacramento n'esta capital luta para dar ás solemnidades da Igreja o brilhantismo de que ella necessita para commemorar com a pompa possivel os actos da Sagrada Paixão e Morte do Homem Deus, resolvi pedir ao Exm.^o Sr. Bispo Diocesano se dignasse acceptar para esse fim o donativo que faço á mesma Irmandade da quantia de quinhentos mil reis, devendo essa quantia servir de complemento á precisa para essas solemnidades, sendo a excellente applicada na compra das alfaias ou outros paramentos de que por ventura necessitar a mesma Irmandade.

Barão de Villa Maria.

A acta que a este respeito lavrou o Consistorio do SS. Sacramento diz o seguinte:

O Irmão Provedor o Exm.^o Sr. Barão de Villa Maria, declarou que achando-se actualmente nesta cidade assumia as suas respectivas funcões, e offerecia a quantia de quinhentos mil reis, para o inteiramento da quantia que se tirou de esmolas para as despesas da festa da Semana Santa.

Declarou o mesmo Provedor, que mandando dar semente a importancia da joia por seu procurador nesta mesma cidade, suppunha que ella não montava em tão insignificante quantia como a de 308000, e que chegando isto posteriormente a seu conhecimento, resolveu a vir a essa cidade, e assumir as suas funcões para offerecer como de facto offerecia a quantia de 503000 para o complemento das despesas da festa, de que para constar se lavrou o presente termo. E José Maria de Souza Escrivão que escrevi.

Barão de Villa Maria, Provedor.

João Maria de Souza.

Felicissimo José Rôiz Pantoja.

João d' Albuquerque e Silva.

Antonio Luiz da Silva Soato.

José Ignacio de Souza.

Manoel Luiz Pereira.

João Lopes Carneiro da Fontoura.

Joaquim do Espirito Santo Barbosa.

Villa Maria 12 de Março de 1861.

Mais um phenomeno policial.

Ainda desta vez fallou o galvanismo animal! Tendo ultimamente passado por esta operação um tal filho do saço, tão rofo, pretinlo e tão lustroso como o Tobias da *Moreninha*, affirmo de poder exercer mais dignamente o cargo de subdelegado de Policia desta Villa, para que for nomeado, teve o desapontamento de saber da melinha ainla mais escuro talvez do que quando entrara!!!

Talavia dizem que vai soffrer uma segunda operação, ou la conta ser mais feliz, por ter de entrar nessa nova composição chimica mais alguns ingredientes para o bom resultado do phenomeno que se espera, e vou a ser: Pes de cabra 8/Os Miolos de burro 2 libras—Bandeirinha de S. João 1 até 2 réos. Catacumba de Cemiterio quanto baste. Dissolve-se tudo isto em uma boz doze de falta de idade e atrevimento, *a operação* será completa, muito principalmente se for observado a risca o seguinte formulario.

Nacido

Acabo de ser a cochado pelo meo velho não sei que tantas Confianças que elle a belitão, em apertar-me por seu respeito, e eu ficar sem Carater por seu, para Com elle, tenho conhecido a minha endigna amizade para V. tem sido presentemente Constante a saber que nos dois nada depende dinheiro somente por sympathia,

será esta vez a derradeira vez que me sa crifico—Com amigo pelo aduro aperto que Acabo de soffrer, motivo este que V. para Commigo: pobre Com pobre; rico Com rico branco Com branco preto Com preto por isso que.

De S/s e resposta ja pelo mesmo portador, desculpe-me estas pequenas exigencia de V. Com a maior fraqueza de Amigo firme.

Tobias.

Reconheço a letra e o apellido, da presente carta, ser a propria do Cidadão Eustaquio Tobias da Costa Magalhães, pelo conhecimento que delle tenho, e ser o apellido que o dito nza que diz—Tobias—. O referido é verdade de que dou fé. Villa Maria 9 de Outubro de 1863.

Em testemunho de verdade
O Tabellião
José Luiz Moreira Serra

Adão Gaudie declara a todos seus conhecidos, e principalmente as pessoas que o honrão com a sua estima que o motivo da sua prisão effectuada pelo Sr. Dr. Chefe de Policia, foi por uma colher de prata que da casa da Sr.^a D. Luiza, Sogra do mesmo Sr. Dr. Chefe de Policia furtou um escravo da casa, e que a final soube-se com certeza, por confissões quer do ladrão como do comprador, que fora vendida em uma taverna da Freguezia de S. Gonçalo por 18000 reis.

Espera o declarante, a vista d' isto, que esta injustiça que o fez supportar, alem da vergonha, a reclusão de 9 horas em um Calhauço, e que não foi de modo algum authorizada pelos seus precedentes, mas sim por ser preto e ter algum dia sido escravo, não será bastante para desconceitua-lo.

Cuiabá, 23 de Março de 1864.
Adão Gaudie Ley.

A Commissão encarregada do promover a subserção para a edificação de uma Igreja em Corumbá, sob a invocação do Espirito Santo, não obstante a concorrencia do povo d' aquella Freguezia para tão louvavel fim, sente a insufficiencia dos seus recursos.

E achando-se ja em andamento a construção da mencionada Igreja, que deve interessar a todo povo da Provincia, pelos recultados moraes que offerece, alem de não haver naquella localidade outro templo de harmonia com as necessidades do mesmo povo e mysterios da religião, vem por isso a dita commissão invocar do patriotismo e zelo dos fieis catholicos as suas esmolas para os adiantamentos de aquella obra.

Aspessoas que quiserem subscrever para tão santo fim podem dirigir-se á casa do Rm.^o Protonotario Barreto.

EDITAES.

De Ordem do Sr. Inspector da Thesouraria de Fazenda da Provincia se faz publico, em virtude da Ordem do Thesouro n.^o 106 de 17 de Dezembro do anno proximo pasado, que fica a. berto a. para o preenchimento de duas vagas do Praticantes, uma de 2.^o Escripturnario e uma do Annunheiro da Secretaria d'esta Thesouraria, devendo o acto ter lugar no dia 22 de Abril d'este anno.

Os pretendentes apresentaro seus requerimentos, preenchidas todas as formalidades exigidas pelo Decreto n.^o 2549 de 14 de Março de 1860, afim de serem admitidos a concurso das materias de que trata os §§ 1.^o e 2.^o do artigo 1.^o do Decreto n.^o 3114 de 27 de Junho de 1863, segundo se destinarem a os lugares de 1.^o ou de 2.^o entrancia, podendo ser dispensadas as provas de inglez e de algebra no segundo caso.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda de Mato Grosso em Cuiabá 23 de Março de 1864.

O Oficial
Francisco Manoel de Araujo

De ordem do Sr. Inspector da Thesouraria de Fazenda desta Provincia se faz publico para conhecimento de quem convier que em virtude das ordens da Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Nacional datadas de 11, 14 e 18 de Novembro de 1859, tratando da dívida passiva da Provincia anterior a 1827, cuja inscripção pedom o Capitão Jo-é Coelho Lopes, Manoel Alves Ribeiro, como tutor dos filhos do seu irmão o Capitão Luiz da Costa Ribeiro, Capitão Joaquim Alves Ferreira e Salvador Corrêa da Costa devem os interessados apresentar-se n' esta Repartição afim de satisfazerem na parte que lhes toca as exigencias feitas pelas ditas ordens já citadas.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda de Mato Grosso em Cuiabá 23 de Março de 1864.

O Oficial
Francisco Manoel de Araujo

De ordem de S. Ex.^a Rm.^o se faz publico que nos dias 28 e 29 do corrente haverá Chrisma na Sé Cathedral as nove horas da manhã, e previne-se ás pessoas adultas, que estiverem em estado de culpa mortal, que para receber este Sacramento se devem confessar para não cometerem um sacrilegio. Cuyabá 21 de Março de 1864.

P.^a Luiz Ignacio Coelho da Silva,
Mestre de Cerimonias da Sé Cathedral.

Pela Secretaria do Seminario Episcopal da Conceição desta Diocese se faz publico que a Confissão e Communhão Pascal dos alumnos do mesmo Seminario deve ter lugar no dia 4 do proximo futuro mez do Abril, e roga-se aos paes dos mesmos alumnos mandarem-nos a Sé Cathedral no mencionado dia as 6 horas da manhã para a descobriga, a recepção da Sagrada Eucharistia que lhes será distribuida por S. Ex.^a Rm.^o.

Secretaria do Seminario Episcopal em Cuiabá 23 de Março de 1864.

O Padre Antonio Henriques de Carvalho Ferro.

Vice Secretario.

O Illm.^o Sr. Administrador do Correio manda annunciar que o vapor Conselheiro Paranhos partirá para Corumbá, á encontrar-se com o vapor da 1.^a parte da linha, no dia 1.^o do proximo venturo mez, conduzindo malas do correio: pelo que serão recebidas cartas e mais papeis particulares, com porte simples, até as 8 horas da manhã do dito dia 1.^o, e com o duplo até o meio dia em ponto. Correio Geral de Cuiabá 23 de Março de 1864.

O Ajudante e Contador,
Bento Ferreira de Mesquita.

ANNUNCIOS.

O Barão de Villa Maria, tencionando seguir para o Rio de Janeiro no proximo paquete do mez de Abril, previne a os seus amigos n'esta capital, para que se dignem dar as suas orden, para o cumprimento das quaes procurará sempre ser diligente.

Carlos Novelli tendo de retirar-se para fora da Provincia annuncia aos seus freguezes os objetos seguintes em seu armazem a rua Direita n.^o 21.

Vinho do Porto e Lisboa a 18400, dito ordinario 18200, dito vermuto 28500, dito ocaire 18600, azeite doce 18000, abys cintho 28000, licor fino 18500, latas de

Ostras e alagostas 18200, vinagre do reino 700 a garrafa, latas de marmeladas e de pecego 18000, ameixas libras 18800, frascos com fructas de pecego com doce 18200, dito mais pequeno com espirito 800 lata de goiabada 18000, lata de atum 38000, garraffo de vinho carlao 98000, dito de anis 108000, charutos de Bolivia milheiro 248000, dito suiso ao cento 38000, manteiga superior 28000, mata de Miranda libra 400, cafe pilado 500, pimenta do reino libra 610, polvora liêra 28000, e outros muitos generos que deixa de mencionar.

Os Srs. negociantes a quem convier a venda dos artigos annunciados no periodico—Imprensa de Cuiabá—apresentem as suas propostas até o dia referido no mesmo annuncio.

Arsenal de Guerra em Cuiabá, 14 de Março de 1864.

José Gonçalves da Cruz,
Escripturnario interino.

N.^o 52 RUA DO COMMERCIO N.^o 52

O abaixo assigna do tem para vender pimenta do reino á 16 g 000 arroba, e a libra a 600 r.^o, pomada do porto a 600 a dzia e a 60 r.^o o pão: tambem tem longa fina e entre fina: vinho do porto, dito Feitoria, dito de Lisboa tinto e branco, dito Malvasia e dito Bordeaux, chá da india, Genebra hollandeza, Azete doce refinado e sabão Hespagnol; feragens, perfumarias, drogas e miudezas, que deixa de mencionar.

José Ignacio de Souza.

Rua do Commercio N.^o 34
Vende-se guaraná superior

MUITA ATENÇÃO

GUILHERME PRAGER

N.^o 35 Rua do Commercio N.^o 35

A cabo de receber um lindissimo e variado sortimento de fazendas, roupas feitas para homens e senhoras, vestidos pretos de fantasia, ditos organ-di de seda e de outras qualidades, chapões para homens e senhoras, objectos de ouro, brilhantes e prata, e outros muitos artigos modernos do gosto superior e qualidade superfinia.

O annunciante conhecendo a falta de numerario que ha na Provincia, promette com todo sacrificio vender ou em receto ou em retalho tudo pelo preço mais modico possivel.

Cuiabá 21 de Março de 1864

Ricos cortes de chlym, ditos de bareje com ramos de seda, bonitas fitas de nobreza de mui lindas cores, toucados para senhoras, de vilado e de fitas encontra-se na rua Augusta n. 30.

MARZENARIA.

—Rua do Campo esquina.—

Pedro Goarla de novo avisa ao respeitavel publico e particularmente a seus freguezes que mudou a sua officina de marcenaria para a rua do Campo esquina da travessa da Camara, onde continúa a trabalhar em grande escala em moveis de diferentes gostos, e madeiras, garantindo a solidez e perfeição da obra.

O mesmo tem para vender cadeiras de diferentes preços, sofás, mesas, camas, commodas e outros muitos objectos.

Cuiabá 15 de Março de 1864



O Vapor Jaurú que sahio no dia 22 para Corumbá voltou a este porto com uma avaria na machina na noite do mesmo dia.

Typ. de S. Neves & comp. n. Ave. n. 52,